



Pouso Alegre, 30 de Março de 2021

Ilmo. Sr.
Prof. Pythagoras de Alencar Olivoti
DD. Presidente
Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí

Prezado Presidente,

O Conselho Municipal de Educação de Pouso Alegre, através de sua Presidente Maria Aparecida da Dalt Vasconcelos, vem, por meio deste, **emitir parecer favorável à renovação da Declaração de Utilidade Pública Municipal da Fundação de Ensino Superior – FUVS**, entidade privada sem fins lucrativos, beneficente de assistência social, com sede na Av. Alfredo Custódio de Paula, nº 240 – Bairro Alfredo Custódio de Paula, CEP 37.553-068, em atendimento ao disposto no art.2º, §2º da Lei Municipal nº 4.517/2006, assim como de suas unidades mantidas (abaixo relacionadas), por prestarem relevantes serviços ao Município de Pouso Alegre e região, com a qual contribui com o desenvolvimento socioeconômico e cultural por meio dos serviços prestados a comunidade.

- CNPJ: 23.951.916/0014-47 – AMBULATÓRIO ESCOLA.
- CNPJ: 23.951.916/0011-02 – COLÉGIO VALE DO SAPUCAÍ.
- CNPJ: 23.951.916/0008-07 – CENTRO DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA.
- CNPJ: 23.951.916/0006-37 – COLÉGIO JOÃO PAULO II.
- CNPJ: 23.951.916/0001-22 – FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SAPUCAÍ.
- CNPJ: 23.951.916/0012-85 – UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE I DO BAIRRO SÃO JOÃO.
- CNPJ: 23.951.916/0013-66 - UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE II DO BAIRRO SÃO JOÃO.
- CNPJ: 23.951.916/0002-03 – UNIVAS.

Maria Aparecida da Dalt Vasconcelos
Presidente do Conselho Municipal de Educação